



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-90

"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR- TE A GLÓRIA"



JUSTIFICATIVA

Assunto: Termo Aditivo do Prazo

Contrato nº 020/2021 – PMC

Locador: MARIA ANGELA FURTADO DE MIRANDA

Objeto: Locação de Imóvel para funcionar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para atender as necessidades da Administração, faz-se necessário a Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pela não existência de um prédio municipal, que possa funcionar como sede destas Secretaria.

Em 20 de janeiro de 2021, foi celebrado o contrato nº 020/2021 com a Sra. **MARIA ANGELA FURTADO DE MIRANDA**, brasileira, portadora do RG nº 2110479 SSP/PA, e do CPF/MF nº 145.401.262-53, residente e domiciliado na Rua Curuça, s/n, Bairro Centro, Colares - Estado do Pará, mediante ao Processo Licitatório: Dispensa de Licitação Nº 020/2021, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com prazo de vigência até o dia 19 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado conforme prevê o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Desde a assinatura do contrato até a presente data, o Locador tem cumprido com todas as obrigações pactuadas, uma vez que o valor contratado continua de acordo como foi acordado no contrato.

No entanto, considerando que o termo final do contrato é o dia 19 de janeiro de 2022, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo de vigência previsto para o dia 19 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado conforme prevê o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, para que a Administração Pública não sofra prejuízos no exercício de suas atividades.

De acordo com o locatário, o mesmo concorda com o aditamento do contrato, com vista a atender a necessidade da Administração Pública, mantendo o valor originalmente pactuado.

Sem mais.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Colares/PA, em, 13 de janeiro de 2022.

RONALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ronaldo Miranda de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2021 - 01 de janeiro de 2021